

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 180/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **SEGUROS SURA S/A**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, celebra este Contrato com a empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.065.699/0001-27, situada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04.563-004, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 3315 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 3322, constantes no Pregão Eletrônico N° 071/21, Processo Eletrônico 5251/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato n° 064/2021** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 22 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 81.850,32 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Ana Paula Araujo Santana
SEGUROS SURA S/A

Testemunhas: 1)

2)